



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTRARIA MAST Nº 262, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTI Nº 280, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATADA: ELEVADORES ELBO LTDA

CNPJ: 33.127.721/0001-15

CONTRATO Nº: 02/2020

PROCESSO Nº: 01208.000150/2020-10

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra e englobando o fornecimento e reposição de peças/materias, de forma continuada, dos elevadores do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

I – GESTOR DO CONTRATO

Titular: Rogério Augusto de Barros Gonçalves

Matrícula SIAPE: 199****

Lotação: COADM

Substituto: André Luiz Silva de Souza

Matrícula SIAPE: 174****

Lotação: COCIT

II – FISCAL DO CONTRATO

Titular: Antonio Carlos de Souza Martins

Matrícula SIAPE: 211****

Lotação: SEPTC

Substituto: André Luiz Silva de Souza

Matrícula SIAPE: 174****

Lotação: COCIT

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido no Art 8º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria revoga a PO 58/2020, entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

JOSÉ BENITO YARRITU ABELLAS

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Benito Yarritu Abellas, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins substituto**, em 17/01/2025, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12547252** e o código CRC **E680A095**.

Referência: Processo nº 01208.000083/2020-25

SEI nº 12547252